



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
165/2021, Nº 166/2021, Nº 167/2021, Nº 168/2021, Nº 169/2021, Nº 170/2021,
Nº 171/2021, Nº 172/2021, Nº 173/2021 e Nº 174/2021.**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência as Atas de Registro de Preços, assinadas com as empresas abaixo:

CELSO ALVES DE ABREU EIRELI, endereço: Rua Gerônimo de Aguiar, nº 61 - Centro - São João da Ponte - MG, CNPJ: 14.533.733/0002-87, representante Legal: Celso Alves de Abreu, CPF: 283.469.928-31, endereço: Praça Bom Jesus, nº7937 - Povoado Vera Cruz - São João da Ponte - MG;

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, endereço: Rua R5, nº140 Quadra R9 Lote 19 - Set Oeste - Goiânia - GO, CNPJ: 00.226.324/0001-42, representante Legal: Marajá Serafim de Sousa, CPF: 591.077.151-53, endereço: Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N QD. 10 A LT. 11 - Bandeirantes - Anápolis - GO;

FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO - EIRELI-ME, endereço: Estrada São João da Ponte, S/Nº - Vera Cruz - São João da Ponte - MG, CNPJ: 27.882.0005-0001-41, representante Legal: Fabio Luiz Cordeiro Filho, CPF: 134.717.526-17 com endereço: Avenida Simão Campos, 329 A – São Geraldo – São João da Ponte – MG;

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELI, endereço: Rua Miosótis, Nº 124 Sala 2 - Centro - Corbélia - PR, CNPJ: 32.046.276/0001-05, representante Legal: Andre Marchese, CPF: 075.444.099-02, endereço: Rua Amor Perfeito, nº1811 - Centro - Corbélia – PR;

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, endereço: Rua Adão Ribeiro, nº51 Térreo - Jardim Primavera (Zona Norte) – São Paulo - SP, CNPJ: 28.697.784/0001-78, representante Legal: Maria Consuelo Soares da Mata, CPF: 257.650.728-01, endereço: Rua Santa Ângela, nº239 Casa 02 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, endereço: Rua do comércio, nº855 – Centro – Taquarucu do Sul - RS, CNPJ: 25.329.901/0001-52, representante Legal: Gilgia Perini Gambin, CPF: 002.253.920-46, endereço: Rua Tenente Lira, nº1146 Apto. 601 – Centro – Frederico Westphalen – RS;

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, endereço: Rua do Comercio, nº770 Subsolo - Centro - Frederico Westphalen - RS, CNPJ: 20.784.313/0001-95, representante Legal: Renato Bambini, CPF: 011.672.630-06, endereço: Rua do Comercio, nº770 Subsolo - Centro - Frederico Westphalen - RS;

SILVA BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, endereço: Rua Joao Ferreira, nº309 - Santos Reis - São Joao da Ponte - MG CNPJ: 22.428.477/0001-05, representante Legal: Talita Cordeiro de Siqueira, CPF: 118.884.466-09, endereço: Rua João Ferreira, nº 315-A - Santos Reis - São João da Ponte – MG;

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, endereço: Rua Marginal da BR 386, nº547 Apt. 103 Bloco 2 - Ipiranga - Frederico Westphalen - RS, CNPJ: 42.883.960/0001-97, representante Legal: Vivian Telles Andreatto, CPF: 027.148.690-25, endereço: Rua Vicente Dutra, nº152 - Distrito Fatima - Frederico Westphalen – RS;

VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME, endereço: Rua Bocaiúva, nº61 - Alvorada - São João da Ponte – MG, CNPJ: 05.558.136/0001-35, representante Legal: Valdecy Ferreira da Silva, CPF: 007.226.676-71, endereço: Rua Bocaiúva, nº53 - Alvorada - São João da Ponte - MG; devidamente nomeadas na ARP original, com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, considerando que:

- O Termo de Referencia em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:
- 020104.122.0001.1001 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAT PERMANEN 3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0100 2980-7
- 020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITA 3339030000000 Material de Consumo 0100 3747-8
- 020204.122.0001.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0100 2996-3
- 020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO 3339030000000 Material de Consumo 0100 2994-7
- 020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE 3339030000000 Material de Consumo 0102 3044-9
- 020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS



333903000000 Material de Consumo 0102 3157-7
333903000000 Material de Consumo 0159 3135-6

- 020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
333903000000 Material de Consumo 0102 3161-5
333903000000 Material de Consumo 0159 3145-3
- 020708.122.0002.1023 AQUIS. EQUIP. MAT.PER. SECR.ASSIS
344905200000 Equipamentos e Material Perman
- 020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC
333903000000 Material de Consumo 0100 3196-8
- 020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
333903000000 Material de Consumo 0100 3192-5
- 020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST.SOCI
333903000000 Material de Consumo 0100 3267-0
333903000000 Material de Consumo 0129 3270-0
- 020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO
333903000000 Material de Consumo 0129 3276-0
- 020808.243.0021.2101 SER.PROT.SOC.ESP. CASA DE ACOLHIM
333903000000 Material de Consumo 0100 3214-0
333903000000 Material de Consumo 0129 3719-2
333903000000 Material de Consumo 0156 3225-5
- 020808.244.0002.2114 MANUTENCAO DAS ATIVID.DO CRIANÇA
333903000000 Material de Consumo 0129 3788-5
- 020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P
333903000000 Material de Consumo 0100 3248-4
333903000000 Material de Consumo 0129 3259-0
333903000000 Material de Consumo 0156 3273-5
333903200000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9
- 020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU
333903000000 Material de Consumo 0100 3867-9
- 20912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
333903000000 Material de Consumo 0101 3377-4
- 020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4
333903000000 Material de Consumo 0119 3404-5



- 020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
- 020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0
- 020912.367.0004.2062 MANT.NUCLEO ASSIST.CRIANÇA/ADOL
3339030000000 Material de Consumo 0100 3354-5
- 020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULT
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8
- 020927.813.0008.2021 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3872-5
- 020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER
3339030000000 Material de Consumo 0100 3820-2
- 021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. IN
3339030000000 Material de Consumo 0100 3507-6
- 021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAES
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8
- 021204.752.0007.2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3897-0
- 021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3339030000000 Material de Consumo 0100 3514-9
- 021215.451.0007.1009 AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0100 3533-5
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0124 3535-1
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0192 3980-2
- 021215.451.0007.2013 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3513-0
- 021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAES
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8
- 021215.451.0007.2120 MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUET
3339030000000 Material de Consumo 0100 4180-7
3339030000000 Material de Consumo 0124 4179-3



- 021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE ÁGUA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3907-1
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 4130-0
- 021226.122.0007.2019 MANUT.ATIVID.DEPTO.DE TRANSPORTE
3390300000000 Material de Consumo 0100 3887-3
- 021226.122.0007.2122 MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE M
3339030000000 Material de Consumo 0100 4171-8
- 021226.782.0007.2020 MANUT.CONSERV.DE VIAS PÚBLICAS
3339030000000 Material de Consumo 0100 3919-5
- 021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4060-6
- 021316.482.0002.2119 REFORMA DE CASAS
3339030000000 Material de Consumo 0100
- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de infraestrutura, mediante Ofício apresentado, solicitando inclusão de nova classificação orçamentária para o empenhamento da despesa, ocorre que equivocadamente faltou informar a dotação orçamentária;
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

021316.481.0002.219 REFORMA DE CASAS
3339032000000 Material, Bem ou Serviços para 0100 4234-0

021316.482.0002.2119 REFORMA DE CASAS
3390320000000 Materaisl, Bem ou Serviços para 0100 4233-1



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 14 de Fevereiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos
Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva
CRC. 118.486-0
Setor Contábil

Júnia Patrícia Coutinho
Secretária Municipal de infraestrutura